

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP. 24.02.27.48A-01 – DATA: 27/02/2024	
Responsável :	Paula Rebouças Brandão
Categoria :	Material

Jaguaruana-CE, em 01 de março de 2024

● Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1- OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE FORMULAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Sendo assim, o objeto desta contratação é caracterizado como **compra comum**.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição de fórmulas especiais é necessária para atender ordens judiciais e garantir o fornecimento de alimentação adequada a pacientes com necessidades específicas, conforme determinação da Secretaria de Saúde do município de Jaguaruana - CE, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas.

3.2. A Secretaria de Saúde é responsável, dentre outras coisas, por suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos pacientes oncológicos, acamados, desnutridos com diversas outras necessidades especiais.

3.3. A privação destes produtos ocasionará graves consequências a curto, médio e longo prazo, tais como agravamentos dos casos de ferimentos de diversas ordens, desnutrição, deterioração na saúde dos pacientes podendo trazer como consequência a morte destes, além de processos jurídicos.



4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, indicando assim o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Conforme **ID PCA NO PNCP 9277702-90017/2024.**

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Sustentabilidade: Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto, conforme o caso).

5.2. Amostra: Dos Licitantes arrematante do presente do certame, deverá ser solicitado 01 (uma) amostra de cada produto dentro do prazo de validade e compatível com as especificações deste **Edital e da Proposta vencedora.**

I – As amostras deverão ser apresentadas para análise do em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da Pregoeiro no sistema eletrônico.

II - É competência dos fornecedores a responsabilidade pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos licitados;

III - Das amostras apresentadas à rotulagem, inclusive a nutricional, deverá estar de conformidade com a legislação em vigor;

IV - A Análise das amostras apresentadas será promovida pela **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, podendo a mesma ser auxiliada por um **PROFISSIONAL NUTRICIONISTA**, que emitirá parecer técnico de análise das amostras.

V - Critérios de avaliação das amostras: será avaliado dentre outros a qualidade do produto, bem como se o produto corresponde ao descrito na proposta.

VI - Serão ainda motivos para desclassificação:

- a). Produtos que não atendam as especificações contidas no edital;
- b). Produtos sem Registro no Órgão competente;
- c). Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta inicial;
- d). Apresentação de amostras com data de validade vencida;
- e). Amostras com embalagem danificada;
- f). O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro do prazo estabelecido;

VII. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de cinco dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



5.3 - Subcontrata o: N o   admitida a subcontrata o do objeto contratual

5.4 - Garantia da contrata o: N o haver  exig ncia da garantia da contrata o dos [artigos 96 e seguintes da Lei n o 14.133, de 2021](#).

5.5. Forma de Fornecimento: fornecimentos cont nuos, haja vista que trata-se de compra realizadas pela Administra o P blica para a manuten o da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

5.6. Verifica o da regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores participantes da licita o, conforme previsto na legisla o vigente.

5.7. An lise e avalia o das propostas apresentadas, levando em considera o n o apenas o pre o, mas tamb m a qualidade e a capacidade t cnica dos fornecedores.

5.8. Formaliza o do contrato de fornecimento, incluindo cl usulas que garantam o cumprimento das obriga es por parte do fornecedor e a fiscaliza o por parte da administra o p blica.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. N o aplica-se ao objeto a ser contratado.

7- DESCRI O DA SOLU O COMO UM TODO:

7.1 A solu o para a presente contrata o, consiste em realizar um processo licit torio conforme determina a Lei 14.133 de licita es p blicas do Brasil. Neste processo, ser o seguidos todos os tr mites legais para garantir a transpar ncia, competitividade e efici ncia na escolha do fornecedor que ofere a as melhores condi es para o fornecimento das f rmulas especiais necess rias. Dessa forma, ser  assegurado o cumprimento da ordem judicial e a garantia do acesso   sa de para a popula o do munic pio.

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

8.1. As quantidades previstas, s o estimativas m ximas para o per odo de validade da Ata de Registro de Pre os, reservando-se a Administra o Municipal, atrav s do  rg o participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necess rio ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

8.2. Por todo exposto a estimativa das quantidades fica de acordo com o descrito na planilha a seguir:

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�O	UNID.	QUANT.
------	-----------------------	-------	--------



1	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G , LEITE EM PÓ ORIGEM: DA VACA, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TEOR GORDURA: INTEGRAL, LATA COM 400G	LATA	400
2	LEITE ZERO LACTOSE , LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TEOR GORDURA: INTEGRAL, TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE LATA COM 400G	LATA	200
3	PREGOMINI 400G , DIETA INFANTIL ADICIONAIS: C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT, SACAR, FRUTOSE E GALACTOSE, COMPONENTES ADICIONAIS: AAS, VIT, MINERAIS, FONTE DE CARBOIDRATO: XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM E/OU ÓLEO PEIXE, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, INDICAÇÃO: A PARTIR DO NASCIMENTO, SABOR: C/SABOR, USO: ENTERAL OU ORAL	UND	500
4	SUPLEMENTO FORTICARE 1 A 12 125ML ANOS , DIETA INFANTIL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA: HIPERCALÓRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, COMPONENTES ADICIONAIS: AAS,VIT,MINERAIS,FIBRAS, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA,SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO OU CONCENTRADO PROTÉICO SORO LEITE, INDICAÇÃO: 1 A 12 ANOS, SABOR: C/SABOR, USO: ENTERAL OU ORAL	UND	200
5	SUPLEMENTO FORTINI MULTI FIBER 200ML , DIETA ENTERAL OU ORAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT, SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS: AAS, VIT, MINERAIS, FIBRAS, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG, TCM E/OU ÓLEO PEIXE E/OU LEC SOJA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO, SABOR: C/ OU S/ SABOR 200ML.	UND	1500
6	SUPLEMENTO FORTINI 0 A 10 ANOS 400G DIETA INFANTIL ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE E/OU MALTODEX, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SR LEITE E/OU CASEÍNA, INDICAÇÃO: 0 A 10 ANOS, SABOR: C/ OU S/SABOR, USO: ENTERAL OU ORAL.	UND	400

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Para estabelecer a composição de custos unitários foi tomado como base a mediana de no mínimo 03 (três) orçamentos que resultou no valor estimado da contratação.

9.2. Destacamos que a pesquisa de mercado foi promovida em site especializado, no qual seleciona-se o preço de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme determina o art. 23, incisos I, II, da Lei 14.133/21.

9.3. É parte integrante do presente a pesquisa de mercado acompanhada **dos preços unitários referenciais**, e se for o caso memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Segue tabela de preços estimados:



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G, LEITE EM PÓ ORIGEM: DA VACA, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TEOR GORDURA: INTEGRAL, LATA COM 400G	LATA	400	25,90	10.360,00
2	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TEOR GORDURA: INTEGRAL, TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE LATA COM 400G	LATA	200	59,90	11.980,00
3	PREGOMINI 400G, DIETA INFANTIL ADICIONAIS: C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT, SACAR, FRUTOSE E GALACTOSE, COMPONENTES ADICIONAIS: AAS, VIT, MINERAIS, FONTE DE CARBOIDRATO: XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM E/OU ÓLEO PEIXE, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, INDICAÇÃO: A PARTIR DO NASCIMENTO, SABOR: C/SABOR, USO: ENTERAL OU ORAL	UND	500	148,90	74.450,00
4	SUPLEMENTO FORTICARE 1 A 12 125ML ANOS, DIETA INFANTIL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA: HIPERCALÓRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, COMPONENTES ADICIONAIS: AAS, VIT, MINERAIS, FIBRAS, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO OU CONCENTRADO PROTÉICO SORO LEITE, INDICAÇÃO: 1 A 12 ANOS, SABOR: C/SABOR, USO: ENTERAL OU ORAL	UND	200	95,00	19.000,00
5	SUPLEMENTO FORTINI MULTI FIBER 200ML, DIETA ENTERAL OU ORAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT, SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS: AAS, VIT, MINERAIS, FIBRAS, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG, TCM E/OU ÓLEO PEIXE E/OU LEC SOJA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO, SABOR: C/ OU S/ SABOR 200ML	UND	1500	82,31	123.465,00
6	SUPLEMENTO FORTINI 0 A 10 ANOS 400G DIETA INFANTIL ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE E/OU MALTODEX, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SR LEITE E/OU CASEÍNA, INDICAÇÃO: 0 A 10 ANOS, SABOR: C/ OU S/SABOR, USO: ENTERAL OU ORAL	UND	400	55,90	22.360,00
					261.615,00

9.4. O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (Email, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que **a mediana estimado global para esta contratação é de R\$ 261.615,00 (Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quinze reais).**



10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica-se que seu agrupamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se de produtos destinados ao mesmo objetivo, sendo vantajoso o agrupamento dos itens em lote único, haja vista que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala e ainda resultaria em prejuízo à celeridade da licitação. Ocasionalmente também a excessiva pulverização de contratos ou ainda contratos de pequena expressão econômica.

10.2. Na ocasião cumpre citar que o grupo foi formulado com itens de características similares de forma a não restringir a competição no certame, e ainda, os possíveis interessados fornecem os produtos na totalidade dos itens especificados.

10.3. Os quantitativos serão solicitados durante todo o exercício, conforme quantidades necessárias.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Destacamos que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1. O processo de contratação seguirá as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, para garantir a qualidade e adequação do produto às exigências legais. Todo o processo será alinhado com os princípios de transparência, eficiência e economicidade, visando atender às demandas judiciais de forma eficaz e dentro dos padrões legais estabelecidos.

12.2. As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município, a ser informado no contrato, emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1. A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento de suplementos específicos para pacientes que necessitam de tratamentos diferenciados. Com isso, busca-se assegurar o cumprimento de determinações legais e judiciais, garantindo o acesso à saúde e o direito à vida dos cidadãos.

13.2. Por fim, a presente contratação contribui para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes que dependem desses medicamentos, garantindo o acesso a tratamentos adequados e essenciais para sua saúde. Assim, a contratação desse objeto é fundamental para atender às necessidades da população e garantir o cumprimento das determinações legais e judiciais relacionadas à saúde pública.



14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

15.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

16.1. Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, é possível concluir que a referida aquisição refere-se ao abastecimento regular de produtos indispensáveis a manutenção e continuação dos serviços atinentes a Atenção Básica de Saúde no Município de Jaguaruana.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

17.1. A necessidade de atender ordens judiciais garante a legalidade e a legitimidade da contratação, uma vez que se trata de uma demanda específica e urgente para garantir o direito à saúde dos cidadãos. Além disso, a realização de um processo licitatório transparente e competitivo assegura a obtenção do melhor preço e qualidade para o fornecimento das fórmulas especiais, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação desse objeto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.

Paula Rebouças Brandão
Nutricionista
CRN-11: 13061

Paula Rebouças Brandão
Nutricionista
CRN-11: 13061

